



HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 03/2024
EDITAL Nº 3/2024/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A DIREÇÃO GERAL DO **CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, considerando os termos do Edital Capes nº 24/2022, publicado em 29 de abril de 2022, que trata de Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica, e a Portaria CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, a qual dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no Programa de Residência Pedagógica, **TORNA PÚBLICO a ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES** do EDITAL Nº 3/2024/GJM-CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 para professores bolsistas preceptores do Programa Institucional de Residência Pedagógica - PIRP 2022, do âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, *Campus* Guajará-Mirim.

1. Inscrições homologadas definitivamente para Professor Preceptor nas Escolas-campo no Programa Institucional de Residência Pedagógica.

Quadro 1 – Inscrições homologadas definitivamente, por ordem alfabética, de inscritos como **Professores Preceptores** para o Programa de Residência Pedagógica no município de Guajará-Mirim.

Município		Nome	CPF	Escola	Situação (HOMOLOGADO/NÃO HOMOLOGADO)
Guajará-Mirim - Biologia	01	Alexandra Ferreira de Araújo Ribeiro	349.305.402-59	EEEF Rocha Leal	HOMOLOGADO
	02	Mahal Massavi Evangelista	931.677.331-87	IFRO	HOMOLOGADO

2. Os candidatos homologados no Quadro 1, caso ainda não tenham feito, devem cadastrar e/ou atualizar currículo junto ao portal da Plataforma de Educação Básica da Capes por meio do link <https://eb.capes.gov.br/portal/>, conforme disposto no EDITAL Nº 3/2024/GJM-CGAB/IFRO, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

3. Ficam convocados os candidatos, com inscrição homologada, para **etapa de entrevista** a qual será realizada no dia 14 de fevereiro de 2024 às 14h, na sala da coordenação do curso de Ciências Biológicas do IFRO *Campus* Guajará-Mirim (sala 25).

4. Os casos omissos neste documento serão resolvidos, pela docente orientadora no *Campus*, pelo Coordenador Institucional do Programa de Residência Pedagógica do IFRO e pela Pró-Reitoria de Ensino, em última instância.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/02/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2200189** e o código CRC **8B94DBF3**.